



Portaria nº 095/2016 de 20 de junho de 2016

Ementa: Prorroga prazo de conclusão de Sindicância Administrativa, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006, que estabelece a reorganização da Autarquia.

CONSIDERANDO, a Portaria nº 079/2016 de 19 de maio de 2016, que instaura Sindicância Administrativa para apurar a conduta do servidor efetivo **Luis Carlos dos Santos, mat. 24-1**, Agente Administrativo desta Autarquia, estabelecendo o prazo de 20 (vinte) dias, para conclusão do referido processo e apresentar relatório final à Presidência desta Autarquia;

CONSIDERANDO, a solicitação da Presidente da Comissão Sindicante para prorrogar o prazo para a conclusão do processo em questão, tendo em vista seu encerramento em 15 de junho do corrente ano.

R E S O L V E:

Art. 1º- Prorrogar por mais 20 (vinte) dias o prazo para apresentação do relatório final de conclusão da Sindicância Administrativa instaurada sob a Portaria nº 079/2016 de 19 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15 de junho de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA